



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **HAROLDO JEREMIAS TAQUES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 37/2004, matrícula: 1711-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativa

ANA LUCIA PEDROSO – Professora

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunirá-se a partir da convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de Outubro de 2018.

Gelson Kyuk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 1617
De 23/10/2018
Assinatura

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br